



**PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E**  
**CONTRATOS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**1. Definição do Problema**

A Administração Municipal possui a necessidade de ampliar e qualificar sua capacidade operacional para atender demandas essenciais relacionadas ao abastecimento de água em comunidades da zona rural e à execução dos serviços de limpeza e conservação urbana.

No meio rural, especialmente durante períodos de estiagem, diversas localidades enfrentam redução ou interrupção da disponibilidade de água, comprometendo o atendimento de necessidades básicas da população e exigindo a atuação do Município para garantir o fornecimento emergencial e contínuo desse recurso. A recorrência desses eventos climáticos impõe à Administração o dever de dispor de meios adequados para assegurar a assistência às comunidades afetadas, minimizando os impactos sociais, sanitários e econômicos decorrentes da escassez hídrica.

Paralelamente, observa-se a necessidade de aperfeiçoar a execução dos serviços de limpeza urbana e conservação de vias e espaços públicos, visando proporcionar maior eficiência operacional, melhores condições de higiene, segurança e bem-estar à população. O crescimento das demandas relacionadas à manutenção da infraestrutura urbana requer o fortalecimento da capacidade de atendimento do Município, de forma a garantir a adequada prestação dos serviços públicos e a preservação dos espaços de uso coletivo.

Assim, a necessidade administrativa consiste em ampliar a capacidade de resposta do Município tanto no atendimento às demandas de abastecimento de água às comunidades rurais afetadas por períodos de estiagem quanto na execução dos serviços de limpeza e conservação urbana, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

**2. Alinhamento com o Planejamento**

O Município está em fase de elaboração Plano de Contratações Anual (PCA), porém, a presente contratação esta alinhada às políticas públicas de manutenção e ampliação da infraestrutura municipal.

**3. Requisitos da Contratação**





**PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E**  
**CONTRATOS**

A solução a ser contratada deverá consistir no fornecimento de bens novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, com características técnicas compatíveis com as necessidades da Administração Municipal para atendimento das demandas de abastecimento de água às comunidades rurais em períodos de estiagem e apoio aos serviços de limpeza e conservação urbana. Os equipamentos deverão atender às normas técnicas, de segurança, ambientais e demais exigências legais aplicáveis.

A contratada deverá fornecer os bens acompanhados da documentação pertinente, manuais de operação e garantia do fabricante, assegurando assistência técnica e disponibilidade de peças de reposição no mercado nacional, de modo a garantir a continuidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços públicos.

#### **4. Levantamento das Possíveis Soluções Existentes no Mercado**

Com vistas ao atendimento da necessidade de fortalecimento da capacidade operacional do Município para o abastecimento de água às comunidades rurais em períodos de estiagem e para a execução dos serviços de limpeza e conservação urbana, foram identificadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

a) **Locação de equipamentos e veículos especializados**

Consiste na contratação de empresa para disponibilização de veículos e equipamentos necessários à execução dos serviços, mediante pagamento periódico durante a vigência contratual. Esta solução reduz o investimento inicial, porém gera dependência de terceiros, custos continuados e eventual indisponibilidade dos equipamentos em situações emergenciais ou períodos de alta demanda.

b) **Contratação de empresa para execução dos serviços**

Alternativa em que o Município terceiriza integralmente a prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou limpeza urbana. Embora transfira a execução das atividades para empresa especializada, implica custos permanentes, necessidade de fiscalização contratual contínua e menor autonomia operacional da Administração.

c) **Celebração de convênios, termos de cooperação ou compartilhamento de equipamentos**

Possibilidade de utilização de equipamentos pertencentes a outros entes públicos mediante instrumentos de cooperação. Trata-se de alternativa viável em situações pontuais, porém sujeita à disponibilidade de terceiros e sem garantia de atendimento imediato das demandas municipais.

d) **Manutenção da estrutura atualmente disponível**





**PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E**  
**CONTRATOS**

Consiste na continuidade dos serviços com os recursos atualmente existentes. Contudo, esta alternativa pode não atender satisfatoriamente às necessidades identificadas, especialmente diante do aumento das demandas operacionais e da necessidade de maior eficiência e capacidade de atendimento.

e) Aquisição de equipamentos próprios

Alternativa que proporciona disponibilidade permanente dos recursos necessários à execução das atividades, maior autonomia administrativa, possibilidade de planejamento operacional de longo prazo e redução da dependência de contratações recorrentes de terceiros. Embora exija investimento inicial mais elevado, tende a proporcionar maior eficiência na prestação dos serviços públicos e melhor aproveitamento dos recursos públicos ao longo de sua vida útil.

**Conclusão do Levantamento**

Dentre as alternativas identificadas, verifica-se que o mercado oferece soluções baseadas na terceirização dos serviços, na locação de equipamentos, em mecanismos de cooperação entre entes públicos e na aquisição de bens permanentes. A escolha da solução mais adequada deverá considerar critérios de economicidade, eficiência, disponibilidade operacional, continuidade dos serviços públicos e atendimento ao interesse público, observando-se as peculiaridades e necessidades do Município.

**5. Descrição da Solução Escolhida**

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a aquisição de equipamentos próprios apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades identificadas pela Administração Municipal.

A opção pela aquisição justifica-se pela necessidade de garantir disponibilidade permanente dos recursos operacionais necessários ao atendimento das comunidades rurais afetadas por períodos de estiagem, bem como à execução contínua dos serviços de limpeza e conservação urbana. Trata-se de atividades essenciais e recorrentes, cuja interrupção ou dependência de terceiros pode comprometer a eficiência da prestação dos serviços públicos e a capacidade de resposta do Município diante de demandas emergenciais.

A aquisição de equipamentos próprios proporciona maior autonomia administrativa e operacional, permitindo o planejamento das ações de forma contínua, com disponibilidade imediata para atendimento das necessidades da população. Além disso, reduz a dependência de contratações sucessivas de locação ou terceirização, possibilitando melhor controle sobre a execução dos serviços e maior racionalização dos recursos públicos ao longo do tempo.





**PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E**  
**CONTRATOS**

Sob o aspecto econômico, embora a solução demande investimento inicial, a incorporação dos bens ao patrimônio municipal tende a gerar benefícios de longo prazo, considerando a vida útil dos equipamentos, a utilização contínua nas atividades desempenhadas pelo Município e a redução de despesas recorrentes com contratações de terceiros.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos equipamentos necessários constitui a alternativa que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, assegurando condições adequadas para o atendimento das demandas municipais relacionadas ao abastecimento de água em períodos de estiagem e à execução dos serviços de limpeza e conservação urbana.

### **6. Estimativa de Quantidades**

A estimativa dos quantitativos foi elaborada considerando as necessidades operacionais atualmente identificadas pela Administração Municipal, bem como a possibilidade de futuras aquisições durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e o surgimento de demandas supervenientes relacionadas ao abastecimento de água em períodos de estiagem e aos serviços de limpeza e conservação urbana.

Nesse contexto, para fins de registro de preços, estima-se o seguinte quantitativo máximo:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
01	Equipamento destinado ao transporte e distribuição de água para atendimento das comunidades do interior e apoio às ações municipais em períodos de estiagem	02 unidades
02	Equipamento destinado ao apoio dos serviços de limpeza urbana, varrição, recolhimento de resíduos, movimentação de materiais e conservação de vias e espaços públicos	02 unidades

Os quantitativos registrados representam uma estimativa da demanda potencial da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação de contratação integral. A eventual aquisição dos equipamentos ocorrerá conforme a efetiva necessidade do Município, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a conveniência e oportunidade administrativas, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas.





**PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E**  
**CONTRATOS**

## **7. Estimativa de Valores**

Para a estimativa do valor da contratação, foram considerados preços obtidos em contratações similares realizadas por municípios de porte equivalente, pesquisas junto a fornecedores do segmento e valores praticados no mercado nacional. A apuração dos preços observou os parâmetros previstos na legislação aplicável, visando assegurar a compatibilidade com os valores de mercado e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Como critério de formação do preço estimado, adotou-se a média dos valores considerados válidos, com a exclusão de cotações manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevadas, conforme demonstrado na planilha de pesquisa de preços anexa ao processo.

## **8. Do Parcelamento do Objeto**

Nos termos do art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve promover o parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade.

No presente caso, embora os itens possuam finalidades distintas, ambos se inserem no contexto de fortalecimento da capacidade operacional do Município para serviços essenciais de abastecimento de água em períodos de estiagem e limpeza/conservação urbana. Ainda assim, os objetos apresentam natureza, características técnicas e mercados fornecedores específicos, sendo possível sua contratação de forma individualizada sem prejuízo da execução.

Assim, o objeto será parcelado em itens independentes, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada segmento e ampliando a competitividade do certame. O parcelamento não compromete a economicidade nem a gestão contratual, uma vez que cada item possui autonomia funcional e técnica.

Portanto, a licitação deverá ser estruturada com itens distintos, correspondentes a cada equipamento a ser adquirido, observando-se a vantajosidade, a competitividade e a adequada execução contratual.

## **9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Foram identificadas contratações correlatas aos objetos pretendidos, especialmente aquelas relacionadas à execução dos serviços de limpeza e conservação urbana, tais como os contratos vigentes para prestação de serviços de varrição, capina e roçada em vias e espaços públicos do Município.





**PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E**  
**CONTRATOS**

Tais contratações possuem relação complementar com a necessidade objeto deste estudo, uma vez que integram o conjunto de ações destinadas à manutenção da limpeza urbana, conservação de áreas públicas e melhoria das condições de infraestrutura e bem-estar da população. Contudo, não há dependência direta entre os contratos atualmente vigentes e a futura contratação, sendo possível a execução de cada objeto de forma autônoma.

No que se refere ao atendimento das comunidades rurais em períodos de estiagem, não foram identificadas contratações interdependentes cuja existência seja condição indispensável para a utilização dos equipamentos a serem adquiridos, tratando-se de atividade operacional própria da Administração Municipal.

Dessa forma, conclui-se que existem contratações correlatas relacionadas aos serviços de limpeza e conservação urbana, as quais atuam de forma complementar às atividades desenvolvidas pelo Município, não havendo, entretanto, contratações interdependentes que condicionem ou inviabilizem a futura contratação pretendida.

## **10. Resultados Pretendidos**

Com a futura contratação, pretende-se ampliar a capacidade operacional da Administração Municipal, proporcionando maior eficiência e agilidade no atendimento das comunidades rurais afetadas por períodos de estiagem, assegurando melhores condições para o abastecimento de água e reduzindo os impactos decorrentes da escassez hídrica.

Pretende-se, ainda, fortalecer as ações de limpeza e conservação urbana, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, aumento da produtividade das equipes, otimização dos recursos públicos e maior capacidade de atendimento das demandas municipais, em observância aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

## **11. Matriz de Riscos**

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Variação de preços	Média	Média	Ata de Registro de Preços
Atraso na entrega	Média	Alta	Penalidades contratuais
Inexecução	Baixa	Média	Sanções





**PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E**  
**CONTRATOS**

			administrativas
Restrição orçamentária futura	Média	Média	Contratação parcelada

## 12. Providências Prévias

Além das providências documentais e legais necessárias à formalização da contratação, poderão ser adotadas medidas preparatórias voltadas à adequada execução contratual, tais como a designação formal do fiscal e do gestor do contrato, a definição dos procedimentos de recebimento e conferência dos bens, o alinhamento das condições de entrega junto à contratada e a preparação da estrutura administrativa responsável pelo acompanhamento da execução, de modo a assegurar o cumprimento eficiente das obrigações contratuais desde o início da vigência do ajuste.

## 13. Impactos Ambientais

A aquisição dos equipamentos poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de combustíveis, à emissão de gases provenientes da operação dos motores, à utilização de óleos lubrificantes e à futura necessidade de destinação adequada de peças, componentes e resíduos decorrentes das atividades de manutenção.

Contudo, tais impactos são considerados inerentes à natureza dos equipamentos e poderão ser mitigados mediante a observância da legislação ambiental vigente, a realização das manutenções preventivas recomendadas pelos fabricantes, a destinação ambientalmente adequada de resíduos e a utilização dos equipamentos de forma eficiente e planejada. Assim, não se identificam impactos ambientais significativos que inviabilizem a contratação pretendida.

## 14. Declaração de viabilidade

### Conclusão sobre a Viabilidade da Contratação

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e ambiental, mostrando-se adequada para atender às necessidades da Administração Municipal relacionadas ao abastecimento de água às comunidades rurais em períodos de estiagem e ao fortalecimento das atividades de limpeza e conservação urbana.

A solução escolhida revela-se a mais vantajosa para o interesse público, por proporcionar maior autonomia operacional, eficiência na prestação dos serviços e continuidade do





**PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E**  
**CONTRATOS**

atendimento das demandas municipais. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação, observadas as condições e especificações a serem definidas nos documentos que instruirão o procedimento licitatório.

---

Autoridade Superior

Documento assinado digitalmente em 10/06/2026 13:25:00  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/qcMOY> para  
verificar a autenticidade.

